



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.194

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº 3.574, 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.291.226,68 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

2.03.03.04.123.0001.2.0027-1.708.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE ----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 500,00

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0001.2.0032-2.752.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ----- R\$ 60.500,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 60.500,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 61.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0034-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ----- R\$ 25.900,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 25.900,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 25.900,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0079-2.621.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC ----- R\$ 2.019.900,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.194
Folha 02

2.06.01.10.305.0003.2.0084-2.621.000 - 3.3.90.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - -
----- R\$ 10.200,00
2.06.01.10.302.0003.2.0077-2.621.000 - 4.4.90.52.00 APOIO E DIAGNÓSTICO --- R\$ 156.200,00
2.06.01.10.302.0003.2.0080-2.621.000 - 4.4.90.52.00 SAÚDE MENTAL - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.195.300,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.195.300,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA

2.09.01.13.122.0001.2.0119-2.701.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA -
----- R\$ 9.026,68

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.026,68

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 9.026,68

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.291.226,68

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.291.226,68

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na
forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO - - - - - R\$ 25.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.900,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 25.900,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0040-1.708.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS
PÚBLICAS E PRAÇAS - - - - - R\$ 500,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.194
Folha 03

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 500,00
Total da Unidade 04 - - - - -	R\$ 500,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 26.400,00
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 26.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de maio de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Alexandre Paulino Lopes
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade